



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

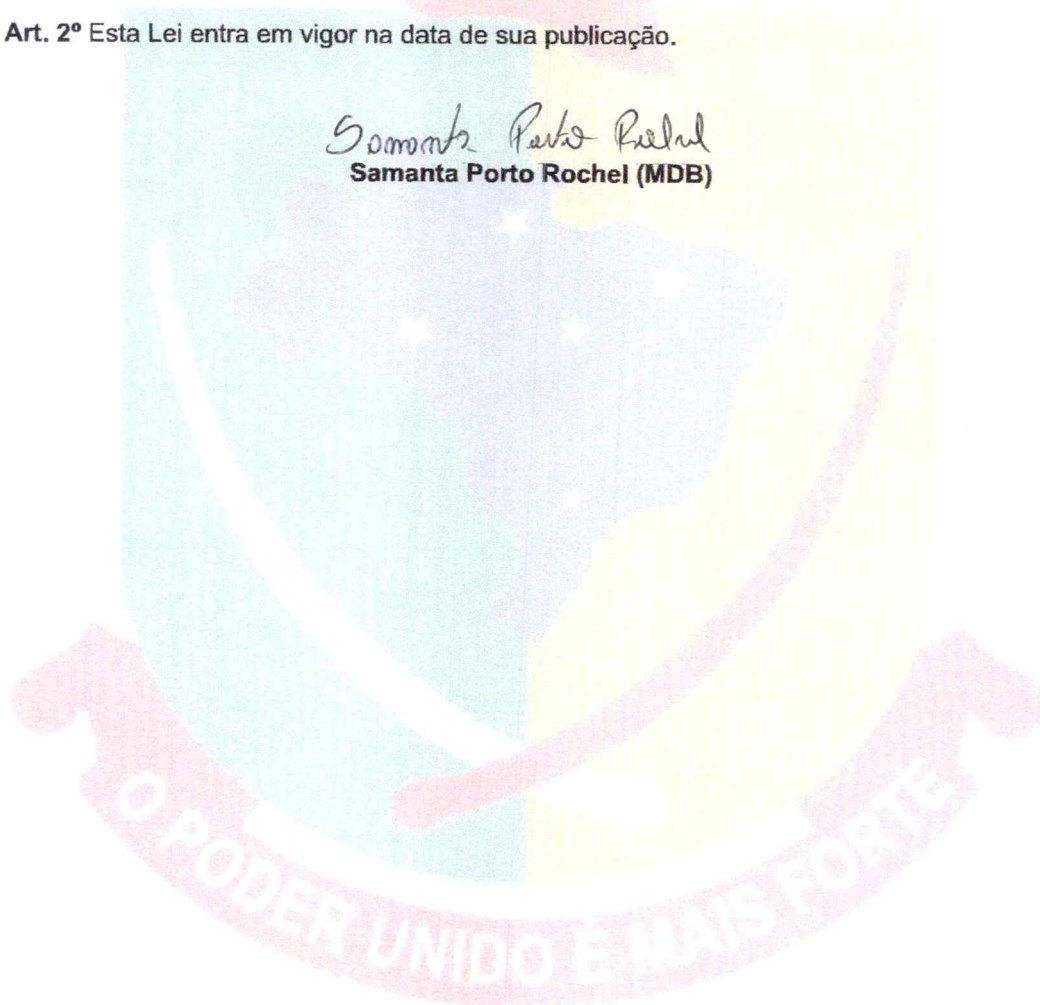
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº0063/2025

Incluir no Calendário do Município de Pinheiro Machado – RS o “Circuito Sul-Americano do Campeonato de Som, Tuning e Rebaixados e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário do Município de Pinheiro Machado/RS o Evento “Circuito Sul-Americano do Campeonato de Som, Tuning e Rebaixados, a ser realizado anualmente, em data a ser definida pelo Poder Executivo Municipal em conjunto com a organização do evento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Samanta Porto Rochel
Samanta Porto Rochel (MDB)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Calendário do Município de Pinheiro Machado/RS o "Circuito Sul-Americano do Campeonato de Som, Tuning e Rebaixados.

Será a primeira vez que o município sediará uma etapa oficial deste importante circuito, que atrai competidores de diversas regiões do Brasil e do Uruguai, movimentando a economia local, gerando turismo e fortalecendo a cena automotiva.

A inclusão no calendário oficial valoriza a iniciativa, garante previsibilidade para sua realização anual e possibilita melhor planejamento de divulgação e logística, tomando o evento parte da identidade cultural e turística de Pinheiro Machado.

Diante da relevância econômica, cultural e turística do evento, solicito a aprovação desta proposição.

Samanta Porto Rochel
Samanta Porto Rochel (MDB)

